

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: x2b5v3j0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2019 Requerimento nº 98/2019 Protocolo nº 662/2019</p>
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei Coautor(es): Dep. Ulysses Moraes</p>	

REQUER AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO INFORMAÇÕES A RESPEITO DO FECHAMENTO DELEGACIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no art. 28 da Constituição Estadual c/c art. 183, inciso VIII do Regimento Interno do Poder Legislativo, **REQUER** ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso que preste as informações solicitadas neste requerimento:

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados cedidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), das 148 delegacias do Estado, dessas, somente 27 (17,08%), têm número de servidores suficiente para o adequado exercício da atividade-fim, são 225 delegados, 690 escrivães e 2159 investigadores em atividade no Estado, segundo dados de 2017, da Secretaria de Segurança Pública (Sesp).

Em meio esses números, foram divulgados pelos sites “NOTÍCIAS DO ARAGUIA” e “BOAMÍDIA”, notícias narrando que “o Governador Mauro Mendes, irá fechar delegacias de 21 cidades e um distrito de Cuiabá, do Estado de Mato Grosso”, deixando cerca de 104 mil (cento e quatro mil), pessoas sem polícia Civil. E ainda, de acordos os sites, “essa população corresponde ao número de habitantes da cidade de Tangará da Serra, quinta maior cidade do Estado”. As referidas cidades são: **Acorizal**, Carlinda, **Glória D’Oeste**, Araguainha, **Nova Santa Helena**, Novo Mundo, **Castanheira**, Nova Marilândia, **Alto Boa Vista**, Santo Afonso, **Nova Lacerda**, Santo Antônio do Leste, **São José do Povo**, Ponte Branca, **União do Sul**, Luciara, **Canabrava do Norte**, Santa Cruz do Xingu, **Novo Santo Antônio**, Jangada, **Araguaiana** e Nossa Senhora do Livramento.

Sendo assim, na Lei Orçamentária de 2018, foram destinados R\$17.321.594,72 de reais (dezessete milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), para a manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Para o ano corrente (2019) o orçamento previsto foi aprovado em R\$19.291.392,00 reais (dezenove milhões duzentos e noventa e um mil trezentos e noventa e dois reais), ou seja, R\$ 1.969.797,30 reais (um milhão novecentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), à mais no orçamento.

Posto isso, solicito informações do Secretário de Segurança Pública referente a essa notícia, quais sejam:

1. Qual estudo foi levado em conta para tal decisão? Solicitamos cópias do mesmo para análise;
2. Quais motivos foram considerados para a decisão?
3. Existe algum planejamento de como se dará a ação da Polícia Judiciária nestas localidades?
4. Qual o projeto para reimplementar essas delegacias posteriormente?

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual

Ulysses Moraes
Deputado Estadual